

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 15/2011
DE 03/07/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

A Presidenta do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 8/2011, de 16/12/2011, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2011, edição nº 8.132.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2012, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01. : CIS-COMCAM
UNIDADE 001. : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 01.001.10.302.0001.2.001. : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	01496	31496	27	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	01499	31499	28	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
Total					400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o saldo por excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas, conforme estabelece o Inciso I do Art. 4º da Resolução nº 5 de 15 de dezembro de 2008, e nos termos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

edição 8.307
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 27/07/2012 Pág. 4




CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.20.99.01	31496 31496	100.000,00
1.7.2.1.33.20.99.03	31496 31496	150.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01	31499 31499	150.000,00
Total		400.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de julho de 2012.


Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
Presidenta do Cis-Comcam